

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR
DA SEXTA RELATORIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO TOCANTINS – CONSELHEIRO ALBERTO SEVILHA**

AUTOS nº 1471/2014; apensos: 7219/2014

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TO 0327A589AC3BDB8
Protocolo: 08920/2016 Data: 28/06/2016 17:00:57
Origem: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA
UF: TO CNPJ: ../-

ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO

BARBOSA, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 678.277.997-87, portador da Cédula de Identidade nº 671.702 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, HM 01, Alameda 03, APTO 804, Condomínio Lago Azul, CEP 77.021-642, no município de Palmas, Estado do Tocantins, por intermédio de seu advogado e bastante procurador, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, **Requerer a prorrogação do prazo para manifestação por mais 15 (quinze dias).**

Nesses Termos,

Pede Deferimento

Palmas/TO, 28 de junho de 2016.


PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO

OAB/TO 4734

HOLANDA AGUIAR

Advocacia e Assessoria

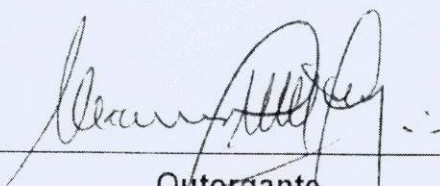
"PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Brasileiro, Divorciado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 678.277.997-87, portador da Cédula de Identidade nº 671.702 SSP/TO, residente e domiciliado na Quadra 404 Sul, HM 01, Alameda 03, APTO 804, Condomínio Lago Azul, CEP 77.021-642, no município de Palmas, Estado do Tocantins.

OUTORGADOS: PEDRO HENRIQUE HOLANDA AGUIAR FILHO, brasileiro, solteiro, advogado, regularmente inscrito na OAB/TO sob nº 4734, com escritório profissional Quadra 401 Sul, Av. LO 11, Conj.02, Lote 02, Sala 703, Ed. Palmas Medical Center, CEP 77.015-558, Palmas / T O .

PODERES: Para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium et extra*", em qualquer juízo, instância ou Tribunais Superiores, bem como na esfera administrativa e perante Cortes de Arbitragem, podendo propor em nome do Outorgante as ações competentes e necessárias e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando de todos os meios legais para obter êxito nos pleitos formulados, podendo confessar, desistir, transigir, firmar compromisso arbitral ou acordo, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda estabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Palmas/TO 7 de agosto de 2015.



Outorgante



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HELLEN MAYANA GOMES REIS

Cargo: ESTAGIARIO - Matricula: 263110

Código de Autenticação: 658811a3395ece1274ff5ac1eb2fda07 - 28/06/2016 17:18:42